



**PORTARIA Nº 004/DAT, DE 18 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a adoção da Norma Técnica 03/2021 pelo Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM/AM**, no uso de suas atribuições legais dispostas no Art. 3º, incisos I, II e III e art. 4º, inciso IV do Decreto Estadual 24.054 de 1º de março de 2004, e

**Considerando** os incisos II e III do art. 3º e inciso II do art. 6º do Decreto 24.054/04;

**Considerando** a constante necessidade de melhoria do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico em Edificações e Áreas de Risco;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** REVOGAR a Norma Técnica 03/2019 – Procedimentos Administrativos.

**Artigo 2º** ADOPTAR R a Norma Técnica 03/2021 – Procedimentos Administrativos.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus – AM, 18 de maio de 2021.

**CORONEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO**

Comandante Geral do CBMAM

1. Publique-se em BGO;
2. Os interessados para conhecimento e providências.
3. À DAT para providências.

(Republicado por haver sido publicado com incorreção na publicação do BG 095 de 21/05/2021)

